

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 -
Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EUGENIO GIONGO - MM. JUIZ DE DIREITO

Valor da Causa R\$4.048,90 + acréscimos legais que houver

AUTO DE PENHORA

Autos nº 0004651-92.2024.8.16.0170

Ação de Execução Fiscal

Exequente: Município de São Pedro do Iguaçu/PR (CPF/CNPJ: 95.583.597/0001-50)

Executado: ROBERTO JOSE BOHNEN (RG: 50457320 SSP/PR e CPF 967.963.329-20)

Ao primeiro(1º) dia do mês de setembro(09) do ano dois mil e vinte e cinco(2025), nesta Comarca de Toledo, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos supra, dirigi-me ao endereço indicado na Rua Belem nº _____ Município de São Pedro do Iguaçu-PR, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI AS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS NO R. MANDADO, a saber:

PENHOREI O VEÍCULO MARCA/MODELO RENAULT/MÉGANE SD DYN 20, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA HEB 5653, GASOLINA, COR PRATA, CHASSI Nº 93YLM2N367J817849, RENAVAM Nº 913673820,

Com 182.022 Km com 4 pneus gastos os dois da traseira. Rodas de liga leve. Com todos equipamentos de segurança. Apresenta ruídos, arcos, amassados. Profundo gumeado em toda lateral e para choques. Está em regular estado de conservação e em funcionamento e no posse do Executado no endereço indicado, o qual Avalio em R\$ 13.000,00. Conforme fotos anexas

Efetivada a medida, depusitei o bem em mãos e poder do executado ROBERTO JOSE BOHNEN, Depositário(a) Particular, deste juízo, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, e que não poderá abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, será devidamente assinado.

WANDERLEI POLETTI
Oficial de Justiça

Depositário

Roberto Jose Bohnen
21.09.2025 H 9.00



















